

A vibrant collage of school-related items. At the top, a row of colorful pencils in various colors (red, yellow, green, blue, purple) is shown. To the right, a red bicycle is partially visible. In the center, a blue denim bag with a flap and a metal clasp is shown. Below it, a stack of books is visible, with a yellow sticky note on top. At the bottom, a black and white sneaker with white laces and a white sole is shown, resting on a patterned backpack with a geometric design in blue, red, and black. The background is a solid blue color.

O que é
ESTÁGIO?

Estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante. O estágio tem por finalidade o aprendizado do estudante, de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, na busca do seu desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho.

Quais as modalidades de estágio?

Estágio não obrigatório – é o desenvolvido como atividade opcional do estudante, acrescida à carga horária regular e obrigatória. Deve constar no projeto pedagógico do curso.

Estágio obrigatório – é aquele que assim está definido no projeto pedagógico do curso, cuja carga horária constitui requisito para aprovação e obtenção do diploma.

Quais são os requisitos gerais para o estágio?

- **matrícula e frequência** regular do educando;
- **termo de compromisso** celebrado entre o educando, a parte concedente do estágio e a Instituição de Ensino Superior;
- **compatibilidade** entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso;
- **ter um professor orientador** da Ufes e um **supervisor** da parte concedente do estágio, com formação na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário ou com experiência profissional aprovada pelo professor orientador.

Qual a jornada permitida para o desenvolvimento de estágio?

II – até 6 (seis) horas diárias e até 30 (trinta) horas semanais no caso de estudantes do ensino superior.

Fonte: Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008

Mais informações na Divisão de Estágio/Prograd

Ramais: 7871 / 2334



Pró-Reitoria de Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO